



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

Boletim CAL 24
Brasília, 12 de agosto de 2011

Senado Federal

a) PLC 01 de 2010 - deputado Sarney Filho (PV/MA) - Competência ambiental comum entre a União e os entes federados. Fixa normas e diretrizes para a cooperação entre a União, estados, Distrito Federal e municípios no exercício das competências ambientais comuns, inclusive quanto ao licenciamento ambiental e ações fiscalizatórias e punitivas.

A posição da CNI é favorável ao texto substitutivo aprovado na Câmara, pois vai ao encontro dos objetivos da lei complementar, entre eles o de harmonizar as políticas e ações administrativas para evitar a sobreposição de atuação entre os entes federativos. A matéria continua em pauta do Plenário do Senado,

Contatamos a senadora Kátia Abreu para ratificar o posicionamento pela rejeição das emendas de desmembramento do § 3º do artigo 17 propostas pelo Senador Romero Jucá e manutenção do texto aprovado na Câmara é o que, juridicamente, reflete melhor o interesse do setor produtivo, mesmo diante da possibilidade de veto integral do artigo 17 pela Presidência da República.

b) PLS 393 de 2009 - senador Valdir Raupp – Pagamento de salário mínimo para trabalhador que cumpra jornada inferior a 8 horas – Acrescenta dispositivo na CLT para estabelecer o pagamento do salário mínimo para o trabalhador que cumpra jornada de trabalho inferior a oito horas diárias. O projeto pretende evitar que trabalhadores contratados para cumprir jornada de trabalho inferior à jornada máxima permitida constitucionalmente, recebam remuneração menor que o salário mínimo.

A posição da CNI é divergente. O projeto, além de onerar as empresas, é desprovido de razoabilidade, já que promove uma igualdade para situações cujos aspectos fáticos não guardam similaridade. Além disso, a proposta não encontra respaldo constitucional e é contrária à Orientação Jurisprudencial do TST que permite o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional quando da contratação de trabalhador para cumprimento de jornada reduzida, inferior à previsão constitucional de oito horas diárias ou 44 horas semanais.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

Solicitamos ao senador Armando Monteiro (PTB/PE), encaminhamento de requerimento para oitiva da CCJ. O requerimento foi apresentado na Mesa em 10/08/11. Solicitamos à senadora Ana Amélia (PP/RS) pedido de vista. Ao constatar que a posição do governo (MTE) também era contrária, solicitamos aos senadores Paulo Paim (PT/RS) e Humberto Costa (PT/PE), o pedido de vistas, e fomos atendidos. Ficou claro que o parecer será alterado.

c) PLC 137 de 2010 – deputado Sandro Mabel (PR/GO) - falta ao trabalho. Altera a CLT para incluir, entre as hipóteses em que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, a ausência do trabalhador, por até 30 dias, para acompanhar filho de até 12 anos de idade, mediante apresentação de laudo médico que ateste a necessidade de assistência direta do empregado em horário incompatível com o seu horário de trabalho.

A Posição da CNI é divergente. proposição é bastante onerosa para as empresas, principalmente àquelas de pequeno e médio porte que mantêm em seus quadros reduzido número de trabalhadores e dependem da presença de todos eles para o processo produtivo e o bom funcionamento do negócio. Por outro lado, a inconveniência é flagrante, haja vista que o que se busca atualmente é justamente a transferência de determinadas questões para a negociação coletiva, como é o caso da matéria disciplinada no projeto. Assim, não se deve, casuisticamente, por via legislativa, impor mais esse ônus ao empregador, que já suporta encargos trabalhistas excessivos.

Sugerimos ao senador Armando Monteiro que a matéria fosse também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, no que fomos atendidos. O mesmo senador acolheu solicitação para relatar o projeto.

d) PLS 294 de 2008 – Senador Paulo Paim (PT/RS) – aumento do adicional de insalubridade. Aumenta para 50, 30 e 20% os percentuais referentes ao adicional de insalubridade, conforme o grau de risco máximo, médio e mínimo, respectivamente. O percentual incidirá sobre o salário pago ao empregado. Atualmente, os percentuais são de 40, 20 e 10%, incidentes sobre o salário mínimo.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

A posição da CNI é divergente. A proposta estabelece base de cálculo que onerará significativamente as empresas. Ao estabelecer o salário como base de cálculo do adicional de insalubridade, o projeto não verifica o valor que passará a ser pago sob esse título, o qual será muito elevado, aumentando o custo de mão-de-obra, de produção e do produto final, sem, contudo, servir efetivamente para a melhoria do ambiente de trabalho. A proposição estabelece ainda, que poderá haver negociação coletiva quanto ao adicional de insalubridade. Entretanto, ao invés de prestigiar a solução negociada, simplesmente gera mais insegurança jurídica e empecilhos à negociação coletiva ao dispor que somente será acatável o critério mais vantajoso que o previsto em lei. Restringir imotivadamente a negociação coletiva, tornando-a apenas ampliadora de direitos, em nada beneficia as relações do trabalho, ao contrário, acirra o conflito, pois dificultará negociações.

Solicitamos ao senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) através de sua assessoria, que requeresse a relatoria do projeto.

e) PLS 442 de 2011 – senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO) – redução em 50% das alíquotas das contribuições ao sistema “S”. Altera as alíquotas das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social, de formação profissional e de fomento empresarial.

A posição da CNI é divergente. O projeto foi apresentado em 09 de agosto e está sendo analisado pelas unidades técnicas da CNI.

A assessoria da CNI esteve com o senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) sugerindo que solicite a relatoria da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos. O senador aceitou e deve relatar o projeto. Expedimos hoje “Alerta Legislativo” no sentido de informar às Federações de Indústria sobre a gravidade da proposta.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

Câmara dos Deputados

Projetos relevantes:

a) **MSG 59 de 2008 – restringe a dispensa de empregado nos casos em que exista causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço. De iniciativa do Poder Executivo, a Mensagem 59 vem ratificar a Convenção 158 da OIT.** A matéria retornou à pauta na Comissão de Trabalho nesta quarta-feira (10/08) com parecer do relator pela rejeição. A CNI com posicionamento contrário à matéria, articulou conjuntamente com as demais Confederações patronais no sentido de manter o quorum necessário para derrubar os requerimentos apresentados à Mesa como: de retirada de pauta; de adiamento de discussão e de adiamento de votação. Todos foram rejeitados, o que possibilitou a leitura do parecer do relator e o início da discussão que durou cerca de quatro horas até a deliberação da matéria. A CNI atuou de forma contundente junto aos membros da comissão para a aprovação do parecer do relator, resultando na rejeição da Mensagem nº 59/2008 com 17 votos **sim** e 8 votos **não**, e ainda a derrota do voto em separado do deputado Assis Melo. A Mensagem segue para Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, e diante disso, vencida a batalha na comissão de trabalho, a CNI antecipou-se articulando junto ao deputado Arthur Maia-PMDB/BA, onde sugeriu ao parlamentar que requeira a relatoria ao Presidente da CCJC, deputado João Paulo Cunha-PT/SP. Destacamos ainda que a proposição é item da pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2011.

b) **PL 1209 de 2011 – Dispõe sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.** A CNI apresentou emendas no sentido de alterar dois pontos: - dar autonomia às entidades do Sistema S para criar e ofertar cursos; - e a redução de 160 para 40 horas da carga horária mínima dos cursos profissionalizantes. Diante desse posicionamento, a CNI esta semana recebeu o parecer preliminar do relator do projeto, deputado Alex Canziani – PTB/PR na comissão de Trabalho e do deputado Júnior Coimbra – PMDB/TO, relator na CFT para conhecimento e análise da Indústria.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

c) **PL 120 de 2011 – Trata da garantia no emprego durante 60 dias e após o período de férias.** Na Comissão de trabalho, novamente uma proposição que traz estabilidade ao empregado. O projeto de autoria do deputado Assis Melo (PCdoB/ RS) recebeu parecer do relator, deputado Daniel Almeida- PT/BA pela aprovação. A CNI tem posicionamento contrário, e na tentativa de alterar o resultado do parecer ao projeto, sugeriu ao deputado Sandro Mabel que apresentasse um voto em separado pela rejeição da matéria.

d) **PL 7971 de 2010 – trata da estabilidade provisória do empregado indicado como testemunha.** De autoria do deputado Mário de Oliveira- PSC/MG, e relatoria do deputado Vicentinho – PT/SP pela aprovação do projeto. Com posicionamento contrário ao projeto, a CNI sugeriu um voto em separado ao deputado Sandro Mabel para alterar o parecer já apresentado.

e) **PL 7794 de 2010 - Hipótese de falta ao serviço sem prejuízo do salário, para ampliar para 5 (cinco) dias o prazo de dispensa de comparecimento ao trabalho do empregado em caso de falecimento de familiar ou dependente.** De autoria do deputado César Borges-PR/BA, e sob a relatoria da deputada Gorete Pereira-PR/CE, o projeto recebeu parecer pela rejeição na Comissão de Trabalho. A CNI com posicionamento contrário à matéria, articulou junto aos parlamentares da comissão o apoio para a aprovação do parecer, obtendo resultado positivo contra os votos dos deputados Daniel Almeida, Sandra Rosado, Eudes Xavier, Andreia Zito, Manuela D'ávila, Assis Melo, Policarpo e Vicentinho, que apresentou voto em separado. O projeto segue ao arquivo, visto que a comissão de trabalho era a única comissão de mérito.

f) **PL 195 de 2011- Dispõe sobre o Sistema Nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD+).** Tramitando na Comissão de Finanças e Tributação – CFT, foi designado relator o deputado Jorge Corte Real- PTB/PE, que recebeu a CNI esta semana para uma reunião onde foram apresentados argumentos com posição contrária ao projeto. O relator foi receptivo aos argumentos do Setor.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

g) PL 2839 de 2010 - Trata do Ponto Eletrônico CNI. Em reunião com deputado Henrique Oliveira-PR/AM, a CNI com posição favorável ao projeto sugeriu ao parlamentar que encaminhasse requerimento ao Presidente da CCJC para que o mesmo recebesse a indicação de relator ao PL 2839 de 2010. O deputado muito receptivo, acatou a solicitação.

h) PL 6356 de 2005 - que trata da Regulamentação de demissão coletiva. Reunida com Presidente da CDEIC, a CNI apresentou ao deputado seu posicionamento em relação a alguns projetos prioritários. A CNI com posição contrária ao PL 6356/05 que estava com pendência de relatoria, o presidente da comissão designou imediatamente o deputado Renato Molling-PP/RS.

i) Inclusão de representante da CNI em audiência pública sobre desoneração da folha de pagamento. Matéria em pauta de suma importância para o setor produtivo, a Comissão de Trabalho recebeu requerimento da deputada Flávia Moraes para realização de audiência pública que venha a discutir a desoneração da folha de pagamento. A CNI solicitou a autora do requerimento para inserir um representante da indústria no intuito de apresentar o posicionamento do setor, sendo acatado o pedido. A audiência pública está marcada para o dia 30 de agosto, às 14:30h na Comissão de trabalho.